

CALENDÁRIO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (LEIA COM ATENÇÃO)

RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA COM ENTREGA DE RELATÓRIO: DE 25 A 29 DE JULHO DE 2022;

INÍCIO SEMESTRE: DIA 08 DE AGOSTO: INÍCIO DO 2º PERÍODO LETIVO - 2º/2022;

IMPORTANTE: RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PARA RECEBIMENTO DE MATRÍCULAS REFERENTE AO 2º/2022;

**a. matrículas dos alunos regulares do PPGQ para o 2º/22, com envio em pdf do relatório anual (2º/2021 e 1º/2022).
Obrigatório para todos os alunos independente da data de seu ingresso.
Cursos: Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado.**

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA*:

- MATRÍCULA NO SISTEMA PROPGWEB, CONSTANDO A INFORMAÇÃO "APROVADO(A) PELO(A) ORIENTADOR(A) E O ENVIO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

Link para a matrícula: [PROPGWEB](#)

***INFORME PARA ALUNOS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL:**

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 416ª reunião de 19 de julho de 2013, aprovou que: Todos os alunos do curso de Mestrado Profissional, das áreas de Ensino de Química e Química Tecnológica, deverão trazer comprovação de vínculo empregatício atualizado em papel timbrado com assinatura original da empresa ou instituição de ensino, a partir do 1º/2014, nos períodos de renovação de matrícula.

***INFORME PARA TODOS OS ALUNOS ESTRANGEIROS:**

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 496ª reunião realizada em 03 de julho de 2019, estabeleceu que, respeitando as normativas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a matrícula e/ou rematrícula de alunos estrangeiros dar-se-á mediante apresentação de visto (ou documento homólogo emitido pela Polícia Federal) e do comprovante da vigência da bolsa (se não bolsista do PPGQ). Este último poderá também ser substituído por uma carta do orientador atestando responsabilidade para com o estudante.

***PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DO RELATÓRIO - ATIVIDADES REFERENTE AO 2º/2021 E 1º/2022**

O Relatório de atividades e o parecer do orientador assinado, deverão ser enviados em um único arquivo .pdf (TAMANHO MÁXIMO DO ARQUIVO .PDF 5MB).

LINK PARA ENVIO DO RELATÓRIO E PARECER DO ORIENTADOR ASSINADO [clique aqui](#)

NOVO [Parecer de Relatório para Orientador](#)

[NORMAS PARA REDAÇÃO DE RELATÓRIOS](#) (disponível na home page do PPGQ)

Trecho regimento PPGQ - Art. 29 - Será desligado do PPGQ, o aluno que:

- a) obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos), e nos períodos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);*
- b) obtiver nível inferior a C em disciplina cursada pela segunda vez;*
- c) desistir do curso pela não realização da matrícula semestral, conforme previsto no § 1o do artigo 14 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar;*
- d) for reprovado por uma segunda vez no exame de qualificação ou na apresentação de seminário;*
- e) for reprovado no exame de dissertação ou tese.*